



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

Ao

Manuel da Silva Pereira

A/C Rui Pereira

(mspemsp@gmail.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

31.03.2015

ASSUNTO: **AJUSTE DIRETO P/ "BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL PARA RALLY DE PORTUGAL – FASE II"**

Considerando que face à evolução dos preparativos para a etapa do Rally de Portugal surgiram novas necessidades e, tendo em atenção que serão espectáveis danos significativos decorrentes da prova, nas infraestruturas florestais, verifica-se a necessidade de proceder às seguintes intervenções:

Antes da realização da prova (22 de Maio):

Beneficiação da plataforma (nivelamento) e correção das estruturas de condução de águas pluviais (beneficiação e desobstrução de valetas e aquedutos):

- Caminho Riba de Âncora (acesso zona vip) – 1,47 km
- Caminho S. Pedro Varais (acesso zona espetáculo) – 0,9 km (901,36 m)

Colocação de rails em dois pontos do traçado:

- colocação ao km 10,75 – acesso 7 caminhos – extensão 70 m
- colocação ao km 14,60 – acesso Santo Antão – extensão 60 m

Após a realização da prova:

Beneficiação (nivelamento) de toda a extensão do traçado da prova de forma a corrigir os danos causados pela passagem das viaturas, reposição valetas e criação de cortes transversais.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador do Pelouro, Rui Teixeira, tomou a decisão de contratar a 24 de março de 2015.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 8 de abril do corrente ano.

5. Preço base do procedimento

O preço base definido para o procedimento em apreço é de € 34.991,00.

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço que deve mencionar o valor proposto por cada tipo de intervenção na correspondente freguesia, assim como o preço global total resultante da sua proposta, o qual não deve incluir o IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da V/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro

(Rui Teixeira)



